

REGINA CELE SOBRAL DA SILVA	122.209-0	01	25/11/2015	3º
CÍCERA HELENA DA SILVA	130.711-8	01	04/01/2016	2º
MARILENE DA SILVA CANDIDO	132.557-4	02	18/01/2016	3º
IVETE CLEMENTE DA COSTA	133.044-6	01	18/11/2015	2º
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	137.457-5	01	12/01/2016	1º
ERONILDES TETE DOS SANTOS	138.819-3	01	11/01/2016	2º
JOSAIDE ALVES DUARTE FONSECA	139.013-9	01	11/11/2015	2º
LUCIENE BENTO PEREIRA	140.881-0	01	30/11/2015	2º
QUITÉRIA COSTA RAMOS	141.195-0	01	01/12/2015	2º
QUITÉRIA COSTA RAMOS	141.195-0	01	05/01/2016	2º
MARIA SELDA DE AZAVEDO FERREIRA	144.806-4	01	23/11/2015	2º
ANGELA CRISTINA DA SILVA SOUZA	145.400-5	01	25/11/2015	2º
ESPEDITA BARROS CAVALCANTE	145.605-9	01	01/12/2015	2º
MARIA DE FÁTIMA MACEDO BARBOZA	146.066-8	01	11/01/2016	2º
JOSEFA BARBOSA DO NASCIMENTO	146.914-2	01	01/12/2015	1º
ELANE DOS SANTOS PEREIRA	155.068-3	01	01/12/2015	2º
JOSE CARLOS LEITE	157.919-3	02	03/02/2016	1º
MARIA EDNAR DE MELO CAVALCANTE BARBOSA	159.437-0	01	01/12/2015	2º
WILLIANE BARROS DA SILVA	161.871-7	01	01/12/2015	2º
FRANCISCA DE FÁTIMA FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	161.705-2	01	03/08/2015	1º
DORACI DE LIMA ALMEIDA	164.571-4	01	30/11/2015	2º
MARISA SILVESTRE VILELA	165.183-8	01	03/12/2015	2º
IVANILDA COSTA SILVA	181.219-0	01	12/11/2015	1º

**FAZENDA**Secretário: **Márcio Stefanni Monteiro Morais****EDITAL DPC Nº 41/2016  
DESCREDENCIAMENTO DA SISTEMÁTICA DE ATACADO**

A **Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal**, nos termos do Decreto 38.455, de 27/07/2012, e alterações, combinado com a Portaria SF nº 166, de 28/08/2012, e de acordo com as informações fiscais, preferiu o seguinte despacho, referente ao descumprimento do contribuinte: **CONTRIBUINTE INSC. EST. DESPACHO DATA. BRASPEL COMÉRCIO LTDA\* 0477303-90 \* descumprido\*** 11/03/2016.

Recife, 11 de março de 2016.

**Abilio Xavier de Almeida Neto**  
Diretor Geral**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – II REGIÃO FISCAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 056/2016**

O DIRETOR DA DRR II RF, nos termos do Artigo 19, inciso II, alínea "b", da Lei 10.654/91, torna ciente o lançamento consignado nos termos abaixo, ficando desde já o contribuinte intimado a, no prazo de 30(trinta) dias, quitar o crédito fiscal apurado ou apresentar defesa, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado. Cópia do referido processo está à disposição dos interessados legalmente autorizados, na sede da Agência da Receita Estadual de Gravatá, sito à Rua Quintino Bocaiúva nº 335, Centro, Gravatá – PE, para tomar ciência dos seguintes **Autos de Infração**:

**CONTRIBUINTE - CACEPE - ENDEREÇO - NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO**

- **SUPERMERCADO NOVO SOUZA LTDA** – 0530501-26, Rua João Paulino de Carvalho nº 49, Centro, Gravatá – PE – AI 2016.000003757792-65.  
- **W & C SUPERMERCADO EIRELI** – 0428835-12, Rua Manoel Castor Rosas nº 56, 62, 68, Centro, Gravatá – PE – AI 2016.000003711962-85.

Caruaru, 11 de março de 2016.

**BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS**  
Diretor Geral**DIRETORIA GERAL DA RECEITA – III RF  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32/2016**

Fica intimado, por determinação do Art. 19, alínea b, Inciso II da Lei nº 10.654/91, o contribuinte da respectiva Ordem de Serviço abaixo, devendo comparecer à Sede da Diretoria Geral da Receita da III Região Fiscal, localizada na Avenida Cardoso de Sá nº 05, Atrás da Banca, Petrolina – PE, CEP 56308-155 ou na Agência da Receita Estadual do seu domicílio fiscal, para tomar ciência dos seus termos, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente Edital.

**RAZÃO SOCIAL – CACEPE – ENDEREÇO – ORDEM DE SERVIÇO**

- **MARIA DAS DORES SILVA – 0629734-01** – Vila Centro de Serviço nº2, Alto, Projeto Irrigação Senador Nilo Coelho, Petrolina – PE - Processo nº 2016.000003410720-10.

Petrolina – PE, 11 de março de 2016

**Elias Alexandrino da Silva Júnior**  
Diretor Geral**MULHER**Secretária: **Silvia Maria Cordeiro****PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA DA MULHER**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **Davison Soares de Moura**, matrícula nº 263.084-2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, Símbolo FGS-1, desta SecMulher, com efeito retroativo a 03.02.2016.

**Silvia Maria Cordeiro**  
Secretária da Mulher**SAÚDE**Secretário: **José Iran Costa Júnior**

EM, 11/03/2016

**GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2850, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

**Aprova a transferência do município de Parnamirim, da IX Regional de Saúde para a VII Regional de Saúde, do Estado de Pernambuco.**

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;

II. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

III. A Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;

IV. A Resolução CIR – IX GERES nº 07, de 24 de março de 2015, que aprova o projeto de transferência do município de Parnamirim, da IX Regional de Saúde para a VII Regional de Saúde, do Estado de Pernambuco.

**RESOLVEM:**

Art.1º - Aprovar a transferência do município de Parnamirim, da IX Regional de Saúde – Ouricuri - para a VII Regional de Saúde - Salgueiro, no Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de março de 2016.

**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE**Gessyanne Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE**GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2851, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

**Aprova ad referendum a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco.**

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;

II. A Portaria 1.190, de 02 de junho de 2009, que institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no SUS (PEAD);

III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV. A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V. A Portaria MS/GM nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos centros de atenção psicossocial (CAPS);

VI. A Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros.

VII. A Resolução CIR/VIII GERES nº 175, de 08 de junho de 2012, que aprova o projeto de adaptação do CAPS AD para CAPS AD III em Petrolina-PE;

VIII. O Memo nº 015, de 07 de março de 2016 com parecer favorável da Gerência de Atenção à Saúde Mental – SES/PE.

**RESOLVEM**

Art.1º - Aprovar ad referendum a Habilitação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de março de 2016.

**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE**Gessyanne Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PE

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

**Nº. 089 – Designando ENEIDA LACERDA**, matrícula nº 198.334-2/SES para a Chefia da Unidade de Controle de Alimentos, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, retroagindo seus efeitos legais a **01/03/2016**.

**Nº. 090 – Dispensando, MARIA DO ROSÁRIO PIRES SPÍNDOLA**, matrícula nº 235.177-3/SES, da Chefia da Unidade de Controle de Alimentos, símbolo FGS-1, vinculada a Gerência da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, retroagindo seus efeitos legais a **27/02/2016, por motivo de aposentadoria**.

**Nº. 091 – Atribuindo a JOSELEIDE DE SPINDOLA BRANDÃO**, matrícula nº 319.342-0/SES a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **01/02/2016**.

**Nº. 092 – Dispensando, FATIMA MARINHO ALVES DE CARVALHO WAVRIK**, matrícula nº 319.347-0/SES da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a **01/02/2016**.

**Nº. 093 – Designando, ANDREZA SARAIVA CARVALHO LEITE**, matrícula nº 351.872-8/SES para a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, a partir de **01/02/2016**.

**Nº. 094 – Dispensando, ROMERO DE MELO E SILVA**, matrícula nº 224.336-9/SES da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Barão de Lucena/Recife, a partir de **01/02/2016**.

**Nº. 095 – Designando, MARIA DO SOCORRO ALVES FREIRE**, matrícula nº 147.423-5/SES para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a IX Gerência Regional de Saúde/Ouricuri, no período de **02/01/2016 a 31/03/2016** por motivo de gozo de Licença prêmio da titular **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA SILVA**, matrícula nº 235.889-1/SES.

**JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário Estadual de Saúde**DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/SES  
UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS****LICENÇA PRÊMIO GOZO**

MATRÍCULA	SIGEP	NOME	DIAS	INÍCIO	DEC	UNIDADE DE TRABALHO
2303132	114524/16	ADRIANA MARQUES RIOS	30	01.03.16	1º	UNIDADE DE PEDIATRIA HELENA MOURA
2285286	100642/16	AILTON PEREIRA DA COSTA	30	01.04.16	1º	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS - RECIFE
2121190	115975/16	ANDREA VIRGINIA CHAVES MARKMAN	30	01.06.16	1º	HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES - RECIFE